



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Roseira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, **HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024**, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados e excedentes os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente Termo.

Comunica que a aprovação no processo seletivo não dá direito à nomeação imediata, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade, bem como eventual nomeação se dará em caráter temporário, nos termos do Edital nº 01/2024.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024 é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Câmara Municipal de Roseira, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente documento, que ficará à disposição pela Internet no endereço: <https://www.camararoseira.sp.gov.br/> bem como no site da banca organizadora: <http://www.promun.com.br/> .

Roseira, 25 de junho de 2025

Edson Medeiros de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Roseira